

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Torna público, que no dia catorze (14) de dezembro de dois mil e dezoito (2018) (sexta-feira), com início às vinte horas e trinta minutos (20H:30) e de acordo com o n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

PONTO UM – N.º 7049 – Apreciação e tomada de conhecimento da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO DOIS – N.º 6007 – Tomada de conhecimento da nova Presidente da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor – Senhora Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia;-----

PONTO TRÊS – N.º 7000 – Tomada de conhecimento da Informação sobre os Compromissos Plurianuais ao abrigo da Autorização Prévia favorável da Assembleia Municipal, na sessão realizada em vinte e três (23) de fevereiro de 2018;-----

PONTO QUATRO – N.º 6550 – Apreciação / Aprovação da Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Ponte de Sor;-----

PONTO CINCO – N.º 7053 – Apreciação / Aprovação da Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Ponte de Sor;-----

PONTO SEIS – N.º 6403 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – (2018) (A receber em 2019) – C) Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI – 0,3%;-----

PONTO SETE – N.º 6403 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Redução Máxima Prevista na Lei, relativamente ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – (2018) (A receber em 2019), de acordo com o Agregado Familiar;-----

PONTO OITO – N.º 6403 – Apreciação / Aprovação da Proposta da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de Não Aplicação de qualquer Taxa de Derrama para o ano em causa.-----

PONTO NOVE - N.º 6403 - Apreciação / Aprovação da Proposta da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de não abdicar de receber a participação de 5% do valor do IRS, de acordo com o n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos números 1 e 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de Setembro, no ano em causa;-----

PONTO DEZ – N.º 6403 – Apreciação /Aprovação da Proposta de Não Aplicação de qualquer Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano da sua vigência;-----

PONTO ONZE – N.º 7020 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Prorrogação pelo Prazo de Cinco (5) Anos, da Isenção de IMI no âmbito da Reabilitação Urbana em Imóveis com mais de trinta anos ou inseridos em ARU; -----

//....

....//

PONTO DOZE – N.º 5373 – Apreciação /Aprovação da Proposta de Ampliação do Direito de Superfície no Aeródromo Municipal, do qual a GFS – Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda, é titular, sendo esse aumento de área de 372,50 m2, assim como a formalização da referida ampliação perante Notário ou outro profissional para tanto competente, de acordo com a alínea i) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO TREZE – N.º 7104 – Tomada de conhecimento da Minuta de Contrato da Constituição do Direito de Superfície no Aeródromo Municipal, a celebrar entre o Município e a GFS – Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda, relativamente a uma área de 400 m2, para instituição de postos de combustível, assim como a respetiva formalização por via de escritura pública;-----

PONTO CATORZE – N.º 7030 – Tomada de conhecimento do Relatório do Primeiro (1.º) Semestre de dois mil e dezoito (2018), efetuado pelo Revisor Oficial de Contas;-----

PONTO QUINZE – N.º 6383 - Apreciação / Aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019), de acordo com a alínea a) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

-----E para constar, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

-----Paços Município de Ponte de Sor, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

DR. FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt





Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

